

AO PROTOCOLO LEGISLATIVO para registro e, em seguida à CAF e ECA.

Em 26 de 11 de 01

[Handwritten signature]

Prámar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim



LIDO
Em 26 de 11 de 01

Assessoria de Planário

PLC 1486 /2001

Projeto de Lei Complementar nº
(do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Dispõe sobre a mudança de destinação de área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica mudada a destinação da Área Especial 01 do Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga – SIG, para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE dos Micros e Pequenos Empresários de Taguatinga.

§ 1º A área objeto do caput fica desafetada de sua atual destinação, passando aos usos industrial e comercial.

§ 2º A mudança de destinação será precedida de audiência pública nos termo do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a delimitação, o parcelamento e o registro da área para a ADE de que trata esta lei complementar, no prazo de trinta dias.

Art. 3º Os lotes de que trata esta lei complementar serão alienados através do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten mark]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
P.L.C. n.º 1486/01
Fls. n.º 01 de 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

A área citada neste Projeto de Lei Complementar, encontra-se ociosa, servindo de depósito de lixo e entulho.

Os pequenos e micros empresários de Taguatinga no ramo da imprensa precisa expandir suas atividades, contribuindo com o propósito do Governo do Distrito Federal no aumento de oferta de empregos e da arrecadação de impostos, a proposta contempla a alienação dos lotes através do PRÓ-DF.

Diante do exposto, esperamos que a presente proposição seja aprovada pelos ilustres pares.

GIM ARGELLO
DEPUTADO DISTRITAL

